



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## R E S O L U Ç Ã O Nº 127/79

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Aprovado

em Sessão

08 / 11 / 79

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de novembro de 1979.

  
LINO ANTONIO PIONA  
Presidente da Câmara

  
ELZEQUINO GIACOMINI  
1º Secretário